

COMUNICADO

CONCURSO DE CIDADANIA JOVEM

2024

De acordo com o número 3 do artigo 6º das Normas de Participação do Concurso de Cidadania Jovem, as candidaturas são consideradas elegíveis quando entregues no prazo e desde que cumpram os seguintes critérios:

- a. As associações candidatas devem ter sede no concelho de Matosinhos ou intervir no território do município há mais de 2 anos consecutivos;
- b. Os projetos a concurso devem ter uma capacidade de intervenção territorial neste município e incidir sobre as áreas temáticas indicadas no artigo 4º;
- c. Ficha de Identificação do Projeto integrante da candidatura (Anexo A);
- d. Cronograma do Projeto preenchido (Anexo B).

Após análise dos elementos supra mencionados e dando cumprimento à alínea c), do nº 1 do artigo 7º das normas de participação divulga-se a lista de candidaturas admitidas a concurso:

Candidaturas admitidas:

- Clube de Vela Atlântico
- AFUA – Associação dos Familiares, Utentes e Amigos do Hospital Magalhães Lemos
- AEPM – Associação Equiterapêutica do Porto e Matosinhos
- Junta de Núcleo Litoral – Corpo Nacional de Escutas
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos
- Parábola Fantástica – Associação
- Skate Destruidor - Associação de Skate
- Associação Juniscap
- Lar da Santa Cruz
- Obra do Padre Grilo
- CRPF – Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra
- Internato Nossa Sra. da Conceição – Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos
- Grupo Dramático e Musical Flor de Infesta
- Associação Académica de São Mamede de Infesta
- Custoias Futebol Clube
- Clube de Andebol de Leça
- APF – Associação para o Planeamento da Família

Mais se informa que não foram excluídas candidaturas por incumprimento dos requisitos.

Para mais informações: www.cm-matosinhos.pt/ E-mail: juventudematosinhos@cm.matosinhos.pt

Matosinhos, novembro de 2024